PORTARIA Nº 019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, Walmir Ferreira Pinto."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal n° 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais, a contar de **01 de dezembro de 2021**, nos termos do Art. 3º da EC/47 e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

WALMIR FERREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, portador do CPF – 017.993.598-40, nascido em 20/01/1959, residente à Rua Maria Conceição Pimenta, 80, A, Bairro Guarani, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Operador de Tratamento e Inspeção e Qualidade, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, Símbolo de Vencimento Nível C, Padrão XIII, matrícula 73-0.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 10 de dezembro de 2021.

Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev em 10/12/2021
Responsável